



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

### ATA

### COMITÊ GESTOR DE VALORIZAÇÃO DO MESÁRIO

**Local:** Sala de Treinamento n.º 4

**Data:** 05/06/2024 **Início:** 10:08 **Fim:** 11:16

**Participantes:** Daniel Moura de Araújo (CEJEC), Adriana Guimarães Holanda Carvalho (SEPRI), Carlos André Oliveira Bezerra (SCR), Márcio Lopes Cruz (ASCOM), Maria Aureni Lopes (ASOUV), Flávia Helena Bezerra Costa Galvão (SECAP), Francisco Gladson Muritiba Fernandes (COELE), Paula Bezerra Barbosa (COATE), Andreia Porto Alves da Silva Serra (117ª ZE), Patrícia Vieira Pereira Minami (28ª ZE), Felipe Kokay Farias (SEPRI), Wesley Cavalcante Melo (SEPRI) e Ruan Moreira Peixoto (SEPRI).

#### 1º Ponto. Discussão a respeito do Programa Universidade Amiga da Democracia

Iniciam-se os trabalhos. O Coordenador da EJEC dá boas vindas a todos. A Chefe da Sepri apresentou o Programa Universidade Amiga da Democracia, sua atuação em 2024 e a criação do grupo de whatsapp. A servidora Patrícia sugere o uso do Teams para criação do grupo de comunicação e dos diálogos sobre a temática.

#### 2º Ponto. Problemas relativos aos mesários

Paula e Aureni informam sobre a dificuldade de pagamento dos vales para mesários via Pix e chamam a atenção para o ajuste no recebimento via vale postal o qual ainda está em tramitação. Daniel fala dos eventos da EJEC nos quais se debaterá sobre os mesários. Paula trouxe o tema da tratativa nas periferias.

#### 3º Ponto. Uso das mídias sociais na difusão do Programa.

Daniel Moura sugere diálogo com a ASCOM visando impulsionar as redes sociais. Adriana apresentou os cartazes antigos de divulgação do programa. Patrícia cita a necessidade de material digital nas divulgações externas (mídias virtuais). Andreia sugere o uso de molduras no Instagram. Patrícia ratifica o caráter das campanhas para mobilização e engajamento de públicos.

#### 4.º Ponto. Uso das folgas pelos mesários, suas dificuldades e seus benefícios

Andreia fala da necessidade da conscientização e valorização do trabalho do mesário, em especial sobre o usufruto das folgas para mesários servidores. Carlos André (Corregedoria) cita o Sei 16648-8 o qual trata da exigência de estreitamento sobre a atuação dos mesários servidores e o envolvimento do MPT e outros órgãos, além de viabilidade de outros benefícios. Adriana alerta para a importância de, nos treinamentos de mesários, usar, nos momentos na informação, a divulgação desses benefícios.

#### 5º Ponto. Captação e treinamento dos mesários.

Andreia, Gladson e Adriana ressaltam a importância do treinamento presencial dos mesários. Daniel adverte a respeito da necessidade de ser disposto material residual na pós formação. Andreia discorre a cerca dos materiais impressos usados em situações desfavoráveis à formação remota. Márcio expõe sua experiência na formação entre equipes da mesma seção estreitando o vínculo e conhecimento pessoal. Andreia menciona a estratégia de captação de mesários, na qual eles indicam conhecidos para participarem. Decidiu-se, então, enviar os cartazes mais recentes. Daniel propõe reunião entre a comissão gestora e os chefes de cartório para compartilhamento de boas práticas com a comissão gestora e chefes de cartórios. A Comissão definiu a próxima Reunião no dia 24/6 das 9h às 11h. Reunião encerrada as 11h16.

Fortaleza [CE], 5 de junho de 2024. Ata elaborada pelo servidor Wesley Cavalcante Melo.

Daniel Moura de Araújo

**CEJEC**

Adriana Guimarães Holanda Carvalho

**SEPRI**

Carlos André Oliveira Bezerra

**SCR**

Márcio Lopes Cruz

**ASCOM**

Maria Aureni Lopes

**ASOUV**

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão

**SECAP**

Francisco Gladson Muritiba Fernandes

**COELE**

Paula Bezerra Barbosa

**COATE**

Andrea Porto Alves da Silva Serra

**117<sup>a</sup> ZE**

Patrícia Vieira Pereira Minami

Felipe Kokay Farias  
SEPRI

Wesley Cavalcante Melo  
SEPRI

Ruan Moreira Peixoto  
SEPRI



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MOURA DE ARAUJO, COORDENADOR**, em 01/07/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARAES HOLANDA CARVALHO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/07/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AURENI LOPES, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 02/07/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 02/07/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES, COORDENADOR**, em 02/07/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PORTO ALVES DA SILVA SERRA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 10/07/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BEZERRA BARBOSA, COORDENADORA**, em 15/07/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIO**, em 19/07/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0000679755&crc=5DFC0551](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000679755&crc=5DFC0551), informando, caso não preenchido, o código verificador **0000679755** e o código CRC **5DFC0551**.